
RELATÓRIO SEI Nº 28182258/2026 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 23 de janeiro de 2026.

Relatório de Atos de Gestão de Ativos e Passivos - Exercício 2025

Em atendimento às disposições normativas internas e aos princípios de governança institucional que regulam os limites de competência decisória no âmbito da gestão de ativos e passivos do IPREVILLE, a Diretoria Financeira apresenta o presente Relatório de Atos de Gestão acima do Limite de Alçada, referente ao exercício de 2025.

Procedida a análise dos atos administrativos, financeiros, patrimoniais e operacionais praticados no período, verificou-se que não houve a realização de atos que extrapolassem os limites de alçada estabelecidos nos normativos internos vigentes, não sendo, portanto, identificadas matérias sujeitas à deliberação ou referendo do Conselho Deliberativo no exercício.

Assim, o presente documento possui natureza meramente declaratória, registrando formalmente a inexistência de atos enquadráveis como superiores à competência ordinária da Diretoria Financeira no período analisado, para fins de controle institucional, rastreabilidade administrativa e atendimento aos requisitos de transparência e governança.

O relatório integra os instrumentos formais de prestação de contas e controle interno da instituição, permanecendo disponível para fins de auditoria, fiscalização e acompanhamento pelos órgãos competentes.

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral

Diretora Financeira Ipreville



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2026, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 15/04/2026, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28182258** e o código CRC **6242195A**.

RELATÓRIO SEI Nº 27741306/2025 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 04 de dezembro de 2025.

Relatório de Atos de Gestão de Ativos e Passivos - Exercício 2025

Em atendimento às disposições normativas internas e aos princípios de governança institucional que regulam os limites de competência decisória no âmbito da gestão de ativos e passivos do IPREVILLE, a Diretoria Executiva apresenta o presente Relatório de Atos de Gestão acima do Limite de Alçada, referente ao exercício de 2025.

Procedida a análise dos atos administrativos, financeiros, patrimoniais e operacionais praticados no período, verificou-se que não houve a realização de atos que extrapolassem os limites de alçada estabelecidos nos normativos internos vigentes, não sendo, portanto, identificadas matérias sujeitas à deliberação ou referendo do Conselho Deliberativo no exercício.

Assim, o presente documento possui natureza meramente declaratória, registrando formalmente a inexistência de atos enquadráveis como superiores à competência ordinária da Diretoria Executiva no período analisado, para fins de controle institucional, rastreabilidade administrativa e atendimento aos requisitos de transparência e governança.

O relatório integra os instrumentos formais de prestação de contas e controle interno da instituição, permanecendo disponível para fins de auditoria, fiscalização e acompanhamento pelos órgãos competentes.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 15/04/2026, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27741306** e o código CRC **BFA52FAB**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.296717-6

27741306v3